

## Proc. Administrativo 3- 795/2024

---

**De:** MAISA S. - DEX-SEC

**Para:** -

**Data:** 15/05/2024 às 15:14:53

**Setores envolvidos:**

DEX-SEC, DEX-DAF-COM, DPRE

### Requisição de fotos Galeria de Ex-Presidentes

Boa Tarde!

Segue Termo de Referência

—

**Maisa Saldanha**  
*Secretária Executiva*

**Anexos:**

Termo\_de\_Referencia\_CERTO.pdf

## TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO				
1.1 MATERIAL ou SERVIÇO				
Material ou Serviço	Código Almojarifado	Descrição completa	Unidade	Quantidade
<b>SERVIÇO</b>	Ensaio fotográfico com direito a uma foto revelada no tamanho 20x30 com o nome do Presidente e ano de sua gestão			<b>9 PESSOAS</b>
<b>SERVIÇO</b>	Reprodução de foto no tamanho 20x30 revelada com o nome do Presidente e ano de sua gestão			<b>1 FOTO</b>
<b>SERVIÇO</b>	Reprodução de fotos no tamanho 15x21 revelada com o nome do Secretário e ano de sua gestão			<b>12 FOTOS</b>

1.3 Prazo de vigência	<input checked="" type="checkbox"/> Até o recebimento definitivo <input type="checkbox"/> 1 ano <input type="checkbox"/> 2anos <input type="checkbox"/> 5 anos (serviços e fornecimento contínuo) <input type="checkbox"/> 10 anos (quando gerar receita e economia) <input type="checkbox"/> 15 anos (operação continuada de sistemas estruturantes de TI)
1.4 Custo estimado total	R\$ 530,00

<p><b>2.FUNDAMENTAÇÃO</b></p> <p><input type="checkbox"/> A contratação pretende solucionar o seguinte problema: <b>Realização da galeria de Ex-Presidentes do DEMEI</b></p> <p><input type="checkbox"/> A fundamentação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP.</p>
--

<p><b>3.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é: Tendo em vista o menor preço orçado, a melhor oferta de ensaio fotográfico e reprodução de fotos são da empresa Simara de Oliveira Siede Fruetti.</p> <p><input type="checkbox"/> A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada no Estudos Técnicos Preliminares – ETP.</p>
<p><b>4. REQUISITOS (quando for o caso)</b></p> <p>4.1 Sustentabilidade (pode ser utilizado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis <a href="https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf">https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf</a> para a indicação dos requisitos de sustentabilidade)</p>

4.1.1

4.1.2

#### 4.2 Subcontratação

(X) Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

( ) É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:

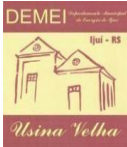
a) É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação, a qual consiste em: <preencher>

b) A subcontratação fica limitada a ...<preencher com a parcela permitida/percentual>

Tendo em vista o menor preço orçado, a melhor oferta é da empresa Simara de Oliveira Siede Fruetti.

( ) Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua.

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL



5.1 O prazo de entrega dos bens ou serviço é de  1 dia  até 5 dias  até 10 dias  30 dias, contados da confirmação do Processo de Compra.

5.2  Os materiais deverão ser entregues no Almojarifado do DEMEI, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 1454, Bairro Assis Brasil, Ijuí/RS. Horário de recebimento: das 08h30min às 11h e das 14h às 16h30min. Telefone: (55) 33317762

A prestação do serviço deverá ser realizada: **Localizado na Avenida Getúlio Vargas, 1454, Bairro Assis Brasil, Ijuí/RS. Horário de recebimento: das 08h30min às 11h e das 14h às 16h30min. Telefone: (55) 33317762**

5.3 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a <preencher>

5.5 Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 2 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.6 Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.7 Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo de aceite.

5.7.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade pela perfeita execução do contrato.

5.9 O pagamento será realizado até 20 (vinte) dias da emissão da Nota Fiscal. Quando for prestação de serviço com etapas para execução, será realizado da seguinte forma:

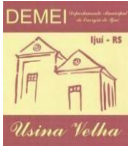
1ª etapa - <preencher> % do valor contratado;

2ª etapa - <preencher> % do valor contratado.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, cronograma de



execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº14.133/2021, art. 115, §5º).

6.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

Fiscal: Maisa Saldanha

Substituto:

Gestor:

## **7.FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

O fornecedor será selecionado conforme definição do Setor de Compras

## **8.ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do objeto deste Termo correrão à conta de recursos específicos, sendo indicados no decorrer do processo e na formalização das contratações por contrato ou Nota de Empenho.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5DB6-8022-E0F0-5792

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAISA MACHADO SALDANHA (CPF 955.XXX.XXX-00) em 15/05/2024 15:15:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://demei.1doc.com.br/verificacao/5DB6-8022-E0F0-5792>